



EMENDA Nº 153 / 2018

Ao Projeto de Lei nº 2015/2018
que " Dispõe sobre as diretrizes
orçamentárias para o exercício
financeiro de 2019 e dá outras
providências".

**Ajuste-se os quantitativos físicos e financeiros do Anexo IV -
DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS:**

**Item II – ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE
REMUNERAÇÃO, subitem 2.2, promovendo-se os demais ajustes
necessários, inclusive adequando-se as fontes de financiamento e
compensação financeira, no âmbito da Relatoria Geral da Proposição**

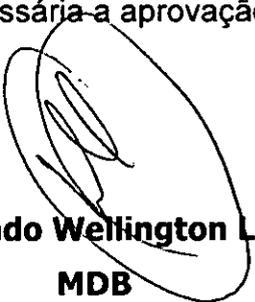
DISCRIMINAÇÃO PROVIMENTO		ACRÉSCIMOS AUTORIZADOS ¹		
		2019	2020	2021
II - ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO				
2. PODER EXECUTIVO				
2.3 – Projeto em Elaboração Projeto (s/N)	Concessão de gratificação de Atividade de Gestão Fazendária	67.028.259	134.056.518	135.397.083

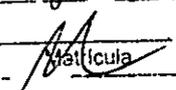
JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa a garantir recursos para a implantação da Gratificação de Atividade de Gestão Fazendária aos servidores da Carreira de Gestão Fazendária.

Ante o exposto, faz-se necessária a aprovação da presente emenda.

Sala das Sessões, em


Deputado Wellington Luiz
MDB

SECRETARIA LEGISLATIVA
Recebi em 28/6/18 às 15:10
Assinatura  Matrícula